



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 991031584 - www.ifrs.edu.br – E-mail: coperse@alvorada.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 026/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS e APOIO PARA O PROCESSO SELETIVO 2018/1

O Diretor Geral em Exercício do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 026/2017 – Abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais e serviços de apoio para o Processo Seletivo 2018/1**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2018/1, obedecerá aos seguintes critérios.

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

Para atuar como fiscal de sala:

1.1.1 **SERVIDORES Efetivos e Substitutos do IFRS**, em efetivo exercício no Campus Alvorada.

Para atuar como fiscal volante:

1.1.2 **SERVIDORES efetivos e substitutos do IFRS e ALUNOS do IFRS Campus Alvorada**, desde que sejam maiores de idade na data de aplicação da prova.

Para atuar como apoio (limpeza):

1.1.3 Servidores **terceirizados** do Campus.

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2018/1 pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2018/1.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas das **08h do dia 21 de novembro** até às **23h59min do dia 23 de novembro de 2017**, via internet, no endereço https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201801.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 991031584 - www.ifrs.edu.br – E-mail: coperse@alvorada.ifrs.edu.br

3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento (alunos e servidores) será **OBRIGATÓRIA** a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, **PIS/PASEP**, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

3.1.1 Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta)

4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

4.1 Para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES existentes haverá sorteio, mediante a inscrição por parte do interessado, conforme os quantitativos a seguir:

4.1.1 FISCAL DE SALA: **04 (quatro)** vagas, sendo **01 (uma) vaga para o turno da manhã e 02 (duas) vagas para o turno da tarde.**

4.1.2 FISCAL VOLANTE: **07 (sete)** vagas, sendo **05 (cinco) vagas para o turno da manhã e 02 (duas) vagas para o turno da tarde.**

4.1.3 Para apoio (limpeza) há **02 (duas) vagas**, sendo **01 (uma) vaga** para o turno da manhã e **01 (uma) vaga** para o turno da tarde.

4.2 Não havendo inscrições suficientes para o preenchimento de todas as vagas de fiscal, haverá sorteio entre os inscritos, conforme categoria, para indicar quem trabalhará nos dois turnos, de acordo com a disponibilidade pessoal. Caso o sorteado não tenha interesse em atuar nos dois turnos, este se manterá no turno escolhido e será realizado novo sorteio com os demais, até que o objetivo do preenchimento de vagas seja atingido.

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado no dia **24 de novembro de 2017**, às **16h00** na Sala de Reuniões do Campus, respeitando o número de vagas disponíveis. Serão sorteados 06 (seis) suplentes.

6. DO RESULTADO DO SORTEIO

6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=15&sub=1582> até o dia **27 de novembro de 2017**. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

7. DO TREINAMENTO

7.1 O **TREINAMENTO OBRIGATÓRIO** será realizado no dia **01 de dezembro de 2017**, às **16h**, no **Auditório do Campus Alvorada**.

7.2 No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS, BEM COMO A NÃO PARTICIPAÇÃO NO PERÍODO COMPLETO DO TREINAMENTO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 991031584 - www.ifrs.edu.br – E-mail: coperse@alvorada.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Remuneração, **valores líquidos** (após descontos legais) para os pagamentos via FAURGS:

Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **integrado/concomitante** (TURNO MANHÃ) **R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos);**

Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas do **subsequente** (TURNO TARDE): **R\$ 199,78 (cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);**

Apoio: R\$ 24,97/hora (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos por hora) efetivamente trabalhada.

O pagamento será feito via FAURGS. **O prazo para pagamento será de até 60 dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.**

ALERTAMOS QUE NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:

- Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- Conta Poupança do Banco do Brasil;
- Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Alvorada, 21 de novembro de 2017.

Guilherme Brandt de Oliveira
Diretor Geral Substituto
do Campus Alvorada do IFRS